



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 10.019/2013

ENCERRA PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E EXONERA SERVIDORA POR ABANDONO DE CARGO, NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, Lucas Campos de Siqueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 045/2013, instaurada através da Portaria nº 9.906/2013, para apuração de suposto abandono de Cargo cometido pela servidora em estágio probatório *Maria Aparecida Dias dos Santos Rabelo*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Educação Infantil e;

Considerando o disposto no inciso I, parágrafo único, artigo 67, inciso II do art.192, e art. 199 da Lei Complementar nº. 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

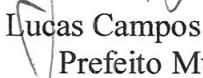
Considerando, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares, com o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a servidora em estágio probatório **MARIA APARECIDA DIAS DOS SANTOS RABELO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Educação infantil, Nível VI, Padrão 01, pela comprovação da infringência do inciso XI do art. 175 da Lei Complementar nº 60/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 16 de outubro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de Patrocínio* em 19/10/2013
pág. 22 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 19/10/2013 a 28/10/2013.